

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.534

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Edição nº: EXW

"REVOGA ADICIONAL DE **FUNCÃO** ATIVIDADE".

DANILO BARBOSA MACHADO. Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da servidora LILIAN ROLIM CORREIA - RE 11.272 quanto a cessação do Adicional de Função Atividade (Assistente Pedagógico) protocolizado junto a Divisão de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação em 18/12/2.020.

RESOLVE:

Art. 1° Fica revogado, o Adicional de Função Atividade de Assistente Pedagógico, concedido a servidora pública LILIAN ROLIM CORREIA - RE 11.272, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.362.252-5, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2.020.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 509/2.014.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de dezembro de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

> Minune LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA Bepartamento Técnico Legislativo